

Tribunal de contas **reprova** contrato de Kassab na Saúde

AGORA, 30/09/2011

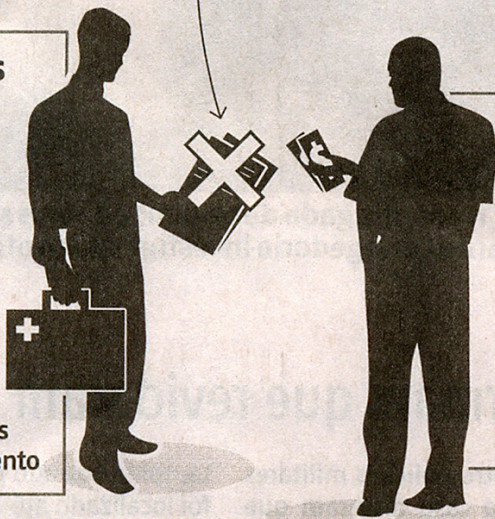
Os problemas na parceria

■ O Cejam (Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim) é uma OS (Organização Social), entidade filantrópica que administra unidades de saúde por meio de convênio com a Secretaria Municipal da Saúde

■ O **contrato reprovado** pelo TCM (Tribunal de Contas do Município) prevê a administração de 25 unidades de saúde na região do M'Boi Mirim (zona sul), entre UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e AMAs (Assistências Médicas Ambulatoriais)

Irregularidades contratuais

- Organização não apresentou todos os documentos necessários que declaravam a idoneidade e atestavam a entidade como ente social
- Não foram definidas metas de atendimento



R\$ 44 milhões

É o valor repassado pela Secretaria Municipal da Saúde ao Cejam de forma irregular, segundo o TCM

TCM julgou irregular repasse de R\$ 44 mi à entidade que gerencia 26 unidades de saúde na zona sul

O TCM (Tribunal de Contas do Município) de São Paulo reprovou anteontem um repasse de R\$ 44 milhões referente a um contrato firmado entre a gestão do prefeito Gilberto Kassab (PSD) e uma OS (Organização Social) responsável por administrar 26 unidades de saúde na região do M'Boi Mirim (zona sul).

O contrato foi julgado irregular por unanimidade pelo fato de a entidade Cejam

(Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim) não ter apresentado os documentos necessários que declaravam a sua idoneidade, entre outras exigências de ordens contratuais descumpridas (veja quadro ao lado).

Um dos pontos atacados pelos conselheiros foi o fato de o contrato não ter apresentado com clareza, segundo o TCM, as metas de atendimento a serem cumpridas pela entidade.

O contrato reprovado foi assinado em agosto de 2007 e tinha validade de três anos, mas continua em vigor até hoje com base em aditamentos (renovações contra-

tuais) feitas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Presidente do TCM, o conselheiro Edson Simões, relator do processo, determinou que auditores do órgão façam uma análise atualizada da gestão desse contrato. Após a análise, informou o conselheiro, o assunto voltará a ser analisado pelos membros do tribunal.

O contrato agora será avaliado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Esse foi o terceiro documento envolvendo OSs (Organizações Sociais) com contratos com a rede municipal de saúde reprovado pelo TCM desde 2010. (Léo Arcoverde)

RESPOSTA

Esclarecimentos serão prestados, diz prefeitura

A Secretaria Municipal da Saúde disse, por meio de nota, que ainda não foi notificada sobre a decisão do Tribunal de Contas do Município. A pasta afirmou que, assim que estiver com o processo, "prestará todos os esclarecimentos solicitados".

"Ressaltamos que é do interesse da secretaria responder ao TCM sobre quaisquer

dúvidas apontadas. Essa, inclusive, tem sido a prática da pasta sempre que acionada pelas vias oficiais", diz o texto.

O Cejam disse, também por meio de nota, que ainda não tem conhecimento da decisão do TCM. "Porém, já tomamos todas as providências e aguardamos a resposta de nosso setor jurídico." (LA)

➔ É a **primeira vez** que um contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Cejam é julgado irregular

➔ Outras OSs (Organizações Sociais) que tiveram contratos reprovados: **SPDM** (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) e **Seconci** (Serviço Social da Construção Civil de SP)